



MUNICÍPIO DE PORTEL CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 3 de março de 2021:

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia dois de março de dois mil e vinte e um;
- Aprovou, por unanimidade, a 4.ª Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e um;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente que aprovou os circuitos de transporte excecionais durante a suspensão do ensino presencial entre Monte do Trigo – Portel – Monte do Trigo;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente que determinou a homologação do relatório final do concurso com publicidade internacional n.º 5/2019 para implementação das redes e infraestruturas do projeto “WIFI Turismo@Alentejo Central” e revogação da decisão de contratar com a extinção do procedimento;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente que determinou a demolição urgente parcial dos edifícios em referência, por ameaçarem ruína e oferecer perigo para a segurança das pessoas e bens que tem por inerência a determinação da sua posse administrativa;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a habitação, da requerente Magda Raquel da Mata Torradas;
- Deliberou, por unanimidade, confirmar a classificação do empreendimento turístico situado em Herdade de Vale de Cabras, Portel, na tipologia de empreendimento de turismo no espaço rural – Agro-Turismo, do requerente José Belchior Viegas, Lda.;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir o número 24 de polícia ao prédio da Rua Catarina Eufémia, lote 2, em Portel, do requerente João Manuel Espada Real;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de obras de alteração de fachada do requerente Manuel António Galhano Pires;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a armazém, do requerente José Manuel Advinha Unipessoal, Lda.;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a armazém, do requerente José Manuel Advinha Unipessoal, Lda.;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente Sandra de Jesus Pestana Prego;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura para obras de reconstrução, alteração e ampliação para utilização habitacional unifamiliar e apoio agrícola, da requerente Sociedade Agropecuária dos Pernes e Anexas, Lda.;
- Aprovou, por unanimidade, o projeto de arquitetura de obras de alteração de edifício destinado a habitação, do requerente João Carlos Berrucho Rocha, Lurdes de Fátima Marreiros Ramalho;
- Deliberou, por unanimidade, autorizar a venda de 2m² de terreno para sepultura de carácter perpétuo, ao requerente Davide Manuel Fialho Ranhola;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 10, no valor de 49.278,99 € (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Ampliação do Centro Comunitário de Santana”.
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 5, no valor de 28.100,00 € (vinte e oito mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra “Construção da Praia Fluvial de Alqueva”;
- Aprovou, por unanimidade, a minuta do protocolo para cedência e utilização dos equipamentos de combate a incêndios, a celebrar entre a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) e o Município de Portel, com o objetivo de definir os termos e condições de cedência temporária e utilização dos referidos equipamentos de acordo com as normas de boa utilização e

manutenção, pelo período em que estes devem permanecer na propriedade da CIMAC, mas que estarão ao uso dos municípios;

- Aprovou, por unanimidade, a minuta do protocolo para realização da Prova STARMAN Portugal - Alentejo, a celebrar entre a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central), os Municípios Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz, a Federação de Triatlo de Portugal e a NTREVENTS, unipessoal, Lda., para a realização da prova de triatlo noturno de média distância denominada STARMAN Portugal – Alentejo, o qual fica anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. O referido protocolo prevê para o Município de Portel a obrigação de atribuir um apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- Deliberou, por unanimidade, atribuir no ano 2021, um subsídio ao Grupo Recreativo Montriguense, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para apoio na sua atividade;

- Deliberou, por unanimidade, atribuir no ano 2021, um subsídio ao Clube Columbófilo Padre Manuel Lima, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para apoio na sua atividade;

- Aprovou, por unanimidade a transferência de verbas referentes às quotizações da Casa do Alentejo, desde 2010 (inclusivé) até 2021, no valor total de 6.000,00 € (seis mil euros);

- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 25 de Fevereiro de 2021, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova as respostas da entidade adjudicante sobre a lista de pedidos de esclarecimento e de identificação de erros e omissões apresentados sobre as peças do procedimento apresentados por dois interessados no procedimento de concurso público para a “Aquisição de viatura para recolha de resíduos sólidos urbanos”, conforme cópia do despacho e demais documentos que o suportam;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro de 2021, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas no procedimento de concurso público para a “Aquisição de uma viatura para recolha de resíduos sólidos urbanos”, por mais quatro dias, conforme cópia do despacho e demais documentos que o suportam;

- Deliberou, por unanimidade, adotar as seguintes medidas de apoio no âmbito do COVID-19:

FAMÍLIAS: Apoio alimentar aos alunos de famílias do escalão A e B em face do encerramento dos estabelecimentos escolares; Pagamento da totalidade dos passes escolares a todos os alunos do ensino secundário do concelho aquando da retoma do ensino presencial; Apoio na cedência, a título de empréstimo, de equipamentos informáticos e de acesso à internet a todos os alunos do concelho que não possuam estes meios e que dele necessitem; Atribuição de um cabaz "Páscoa Feliz" a todos os detentores do Cartão Municipal do Idoso.

INSTITUIÇÕES: Continuação na realização de testes ao Covid-19, sempre que se justifique, seja por precaução ou por apresentação de sintomas, a utentes e funcionários de todas as instituições sociais do concelho, profissionais de saúde e de socorro e elementos da proteção civil; Continuação do apoio logístico a todas as instituições do concelho; Isenção no pagamento da tarifa da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos até ao final de 2021, a todas as IPSS's, paróquias e associações culturais, desportivas e recreativas do concelho; Colaboração com a Unidade de Saúde Familiar e Unidade de Cuidados na Comunidade no processo de vacinação à população do concelho através da disponibilidade de espaços e transportes; Colaboração e apoio com as Juntas de Freguesia e as Instituições Sociais do concelho na identificação de situações de carências.

COMÉRCIO / INDÚSTRIA: Isenção do pagamento das taxas devidas referentes à ocupação do espaço público e de publicidade aos detentores dos estabelecimentos comerciais do concelho, até ao final de 2021; Isenção do pagamento das rendas dos espaços municipais, arrendados ou concessionados, até ao final de 2021 e Apoio na elaboração de candidaturas a medidas de apoio disponibilizadas pelo Governo.

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 4 de março de 2021,

O Presidente da Câmara

- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -